



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

R-0014  
F-0566

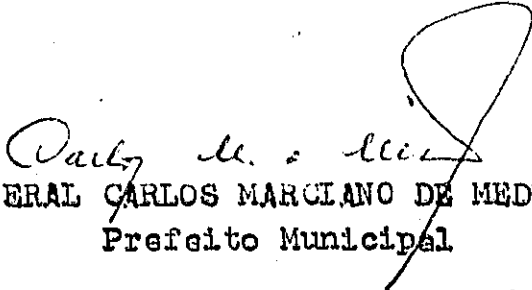
DELIBERAÇÃO Nº 1.865 DE 21 DE março DE 1974

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e su sancio  
no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o TATTWA  
PRÉNTICE MULFORD - Centro de Irradiação Mental, com sede na Av. Du  
que de Caxias, nº 800, nesta cidade de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de março  
de 1974.

  
GENERAL CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal